

ACTA N.º 025/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO

UM - INTRODUÇÃO

Aos dois de Novembro de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Comissão da Igreja de Rodrigues e Nicho – Obras na Igreja de Rodrigues – Pedido de Subsídio.
3. Comissão de Culto da Igreja da Lamarosa – Pedido de Subsídio.
4. CRIT – Regularização de Dívida.

5. Realojamento Temporário de duas Famílias em Risco.
6. Proposta de Venda de duas Casas de Habitação Social.
7. Animação de Natal – Apoio ao Comércio Tradicional.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
9. Ratificação da 38ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 31ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 26ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Danos em Património Municipal – Ocorrência na Av. 8 de Julho.
13. Terrenos para Implantação da Sópovo em Riachos.
14. Protocolo para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
15. João Salvador, Lda – Pedido de Cancelamento de Garantias Bancárias.
16. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação/Alterações – Resultado do Inquérito Público.
17. Ratificação de Despacho:
 - “Reparação de Habitação sita na Rua do Conde n.º 1 – Torres Novas”.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

18. Enquadramento no art.º 10º do RPDM:
 - José Pereira Santos – Meia Via
 - José Manuel Duarte Jesus Seródio – Riachos
 - João Barbosa Francisco – Carvalhal da Aroeira.
19. Mateus & Serejo, L.da – Nova Proposta Comércio e/ou Serviços – Torres Novas.
20. Gestazul – Imob. e Invest., S.A. – Alteração ao Loteamento (3%) – Meia Via.
21. José Duque Alves – Implementação do Previsto no Art.º 106º RGEU – Lapas.
22. Luís Manuel Geada Faria – Rectificação da Certidão de Direito de Superfície – Torres Novas.
23. Junta de Freguesia de Assentis – Reclamação (Art.º 107º e 108º do RGEU) – Moreiras Grandes.
24. Recuperação de Fachadas:
 - Maria Rosário Trincão Gomes Félix – Lapas.
 - António José Tavares Lavado – Torres Novas.

- Carlos Manuel Santos Alves Cabeleira – Pafarrão.
25. Camila Gorjão Maia – RECRIA/Alteração de Comparticipação – Torres Novas.
 26. Fernando Maria reis Santos e Outros – Arquivamento Definitivo de Informação Prévia de Loteamento – Casas Altas/Torres Novas.
 27. Loteamentos:
 - Nelson Sousa Cardoso e Outro – Cerejal
 - Nuno Pereira Dias e Outros – Nicho de Rodrigues
 - Helder Dias de Carvalho – Casal Sentista
 - José Joaquim Maltez Costa e Outro – Botequim
 28. Alteração ao Edifício dos CTT para Biblioteca – Lamarosa.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

29. Ruas do Carreiro/Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar – Plano de Saúde e Segurança no Trabalho.
30. “Passeios em Riachos – 1.ª fase” – Prorrogação de Prazo.
31. “Reconstrução e Pavimentação de Arruamentos e Estradas no Concelho – Foros da Barreta” – Auto de Recepção Definitivo.
32. “Reconstrução e Pavimentação de Arruamentos e Estradas no Concelho – Casal Sentista/Charneca da Meia Via” – Auto de Recepção Definitivo.

VOTOS DE PESAR

Deliberação N.º 687 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), exarar em acta um voto de pesar pelo recente falecimento de Manuel Lopes Inês.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade (cinco votos), exarar em acta um voto de pesar pelo recente falecimento de José Pedro Caetano Matos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte proposta:

“ Plano Integrado de Recuperação do Centro Histórico

Considerando que:

O centro histórico de Torres Novas encontra-se numa situação de completo abandono, com muitas casas em ruínas, muitas outras ameaçando ruir e muitas outras ainda apresentando sinais evidentes de degradação;

O centro histórico encontra-se num acelerado processo de desocupação, sendo escassas as habitações que ainda resistem, como escassos são os cidadãos que nele vivem;

O centro histórico tem vindo a ser ocupado por alguns serviços e também por algum comércio, mas mesmos essas têm sido apostas com alguma fragilidade;

Embora tenha havido a criação pelo município de programas de recuperação de fachadas dos edifícios do centro histórico e outros do mesmo teor, tal aposta tem-se mostrado insuficiente - e isolada no sentido em que falta o enquadramento de uma série de outras apostas que poderiam e deveriam ser efectuadas - para resolver os problemas de fundo que assolam esta área em termos de edificado;

O centro histórico está moribundo e em processo acelerado de agravamento da sua situação, sendo certo que o município deve lançar mão de todos os mecanismos ao seu alcance para inverter esta tendência, sob pena de continuarmos a assistir, impávidos e serenos, à sua iminente derrocada;

O anunciado programa de requalificação do centro histórico não resolveu os problemas essenciais desta zona. antes se revelou como um paliativo, incapaz de o recuperar verdadeiramente;

Sem gente que nele viva - no completo significado da palavra viver e com tudo o que isso acarreta de fundamental na diversidade e complementaridade dos vários sectores da vivência social - o centro histórico desaparecerá a breve trecho, pelo que têm de ser criadas as condições necessárias e suficientes para que tal não venha a acontecer;

A cidade não se pode desenvolver equilibradamente. se a aposta for apenas nas áreas circundantes, com esquecimento completo da recuperação do seu centro;

A Câmara Municipal de Torres Novas não se pode alhear da gravidade da situação e deve encarar este investimento como sendo absolutamente prioritário para salvar o centro que deu vida e alma à cidade e sem o qual esta nunca se poderá desenvolver equilibradamente;

É urgente que o município invista de forma significativa, em tradução de uma aposta séria, estudada, coerente e profunda, na recuperação do centro histórico de Torres Novas, sendo que para tal necessita de um estudo multidisciplinar que oriente e defina os vários tipos de intervenção;

Assim, proponho:

A elaboração - com carácter de urgência - de um Plano Integrado de Recuperação do Centro Histórico de Torres Novas que defina o tipo de investimentos municipais e respectivas áreas de intervenção, bem como a calendarização dessas intervenções.”

O **Vereador Sr. João Quaresma** lembrou o seu pedido do relatório acerca da situação das ETAR's do concelho formulado na última reunião, tendo ainda solicitado um mapa actualizado dos subsídios atribuídos e por atribuir, às colectividades.

Questionou a eventual marcação de reuniões com as Juntas de Freguesia no âmbito da elaboração do P.A. e Orçamento.

Chamou ainda a atenção para a necessidade de intervenção na rua junto às moradias situadas no Largo General Humberto Delgado.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores. A propósito da proposta do Vereador Carlos Tomé, lembrou algumas das iniciativas da Câmara para a recuperação do Centro Histórico tendo, nomeadamente, referenciado o levantamento das casas degradadas efectuado já há uns anos e o projecto de Habitação Social previsto para o Centro Histórico.

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

O **Sr. Presidente** começou por prestar alguns esclarecimentos quanto às questões colocadas pelos Srs. Vereadores. Relativamente á proposta apresentada pelo Vereador Sr.

Carlos Tomé, declarou que não a poderia aprovar, pois seria assumir que a Câmara não tem feito nada pela renovação do Centro Histórico o que, de facto, não corresponde à verdade.

De seguida, referenciou alguns dos projectos e actividades que a Câmara tem desenvolvido ao longo dos últimos anos no sentido da recuperação e dinamização do Centro Histórico, tais como, a implementação do Programa de apoio ao comércio PROCOM; as obras de Revitalização do Centro Histórico; a implementação dos programas RECRIA e REV; a redução de taxas para licenciamento de obras no Centro Histórico; o recente acordo de colaboração com a ACIS para dinamização do comércio tradicional; as próximas intervenções na Rua Cândido dos Reis e Largo da Botica. Sobre as propriedades privadas degradadas existentes no Centro Histórico, esclareceu que a Câmara não pode intervir porque não há mecanismos legais que o permitam.

Deliberação N.º 688 (02/11/2004):

Submetida a votação a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Tomé, foi a mesma rejeitada, com quatro votos contra, do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, uma abstenção do Vereador Sr. João Quaresma e um voto favorável do proponente.

O Vereador Sr. João Quaresma apresentou a seguinte declaração de voto:

“O tema e a discussão da recuperação do centro histórico de Torres Novas tem tido neste mandato por inúmeras vezes a atenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata na Câmara Municipal, pelo que a proposta apresentada pelo vereador Carlos Tomé não pode deixar de ter o seu mérito.

No entanto, recuperar os centros históricos não passa apenas por limpar fachadas ou recuperar imóveis, numa perspectiva estética e de preservação patrimonial.

Deverá ser também uma devolução, aos municípios, de habitabilidade, modernidade e encontro sócio-cultural.

Um virar de página na forma de viver a cidade e, em particular, um prazer renovado pelo convívio com o passado, num presente moderno e de referências.

Atravessar o centro histórico de Torres Novas tornou-se, nos últimos tempos, uma verdadeira aventura, quer o façamos de automóvel (pelas vias actualmente transitáveis), quer andemos a pé.

Sabemos que recuperar tem os seus custos, também para os principais beneficiários. Mas trata-se de um processo que todas as grandes, médias ou pequenas cidades têm de viver, quando pretendem preservar bens patrimoniais e históricos, pertença de todos e de cada um, da sua identidade e da sua memória colectiva.

E é exactamente no respeito por isso e no âmbito da obrigação que entendemos ter para com todos os que habitam no centro histórico de Torres Novas, que julgamos não ser a proposta do vereador Carlos Tomé o “remédio” que possibilite essa saudável recuperação.

Nesse sentido deve a Câmara Municipal:

1. Inventariar todos os imóveis em estado de degradação;
2. Inventariar todos os projectos de recuperação/ construção de imóveis na zona histórica;
3. Discutir/elaborar um plano de pormenor para o Centro Histórico de Torres Novas.
4. Analisar custos e possibilidades de captação de receitas para a eventual recuperação.

Devem assim ser reunidos todos estes elementos e pressupostos e só posteriormente se deve partir para a proposta apresentada pelo Dr. Carlos Tomé.

Pelo que o nosso sentido de voto é o da abstenção.”-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguintes assunto:

EMPREITADA DA OBRA: “PASSEIOS DE RIACHOS – 1ª FASE” – AQUISIÇÃO DE TERRENOS

O Sr. Presidente deu conta das negociações havidas com os proprietários de uma parcela de terreno necessária à implementação da obra em epígrafe, tendo dado conta das condições estabelecidas pelos mesmos, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 689 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com as condições propostas, à excepção do referenciado no ponto 2.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 690 (02/11/2004):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em dezanove de Outubro findo. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO

1 - Foi presente uma carta da **Comissão da Igreja de Rodrigues e Nicho**, deste concelho, a solicitar a atribuição de um subsídio para as obras de recuperação e remodelação da Igreja de Rodrigues e Nicho, da Casa Mortuária e acessos exteriores, orçamentadas em € 15.700,00. Do processo faz parte a informação do D.O./D.E.M. n.º 222-R/04, que concorda com o valor do orçamento apresentado.

Deliberação N.º 691 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 7.850,00 euros, à Comissão da Igreja de Rodrigues e Nicho, para o fim em vista e de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

2 - Foi presente uma carta da **Comissão de Culto da Igreja da Lamarosa**, deste concelho, a solicitar o apoio da Câmara para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, mediante participação nas despesas com a contratação de uma banda para acompanhar a procissão dos referidos Festejos.

Deliberação N.º 692 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 500,00, á Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olaia, para o fim em vista.-----

Neste momento, o **Sr. Vice-Presidente** saíu da sala.-----

CRIT- REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 105/04, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 693 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), reconhecer a dívida referenciada nas facturas n.ºs 767 de 22.03.96 e n.º 995286 de 30.11.99.-----

Neste momento, o **Sr. Vice-Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

REALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE DUAS FAMÍLIAS EM RISCO

Acerca do assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara a seguinte proposta:

“Temos vindo a ser confrontados com uma situação de alto risco, de um imóvel localizado na Rua Alexandre Herculano/Rua Entre Muros, um velho edifício em risco iminente do telhado cair, habitando no mesmo duas famílias.

Mais precisamente um casal de idosos, Sr. Rodrigo e esposa, e no r/chão a D.Adelaide da Conceição Ribeiro Rosa Silva.

A Câmara em devido tempo accionou os mecanismos legais para pressionar os proprietários a recuperarem o imóvel, simplesmente, por se tratarem de vários herdeiros, nem sempre com o mesmo entendimento sobre o assunto, foram protelando a decisão de intervenção.

Finalmente concordaram em recorrer ao Programa RECRUA (Procº R/TNV/0006), que finalmente foi deferido, conforme fotocópia anexa a esta informação.

Com ou sem entendimento entre os proprietários, visto a Câmara poder substituir-se e tomar POSSE ADMINISTRATIVA, as obras irão iniciar-se rapidamente.

As duas famílias terão que sair temporariamente das suas casas, até as obras estarem concluídas, prevendo-se cerca de 5 meses para a conclusão das mesmas.

Atendendo a que a Câmara Municipal se encontra envolvida no processo e porque se trata de, com urgência, face aos temporais em curso, salvaguardar vidas humanas, propõe-se que a Câmara autorize a ocupação de dois espaços municipais para alojamento temporário das duas famílias, devendo salvaguardar-se por documento oficial, o acordo entre as 3 partes envolvidas, que são a CÂMARA, os SENHORIOS e os INQUILINOS.

Os espaços municipais são: o imóvel localizado na Rua Arcebispo de Évora e o nº 26 da Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre (ex-IGHAPE).

Mais proponho que as rendas devidas aos senhorios durante aquele período, revertam a favor do Município.

Trata-se dum processo de extrema urgência, pelo que se apela a celeridade no mesmo.”

Deliberação N.º 694 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROPOSTA DE VENDA DE DUAS CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL

O Sr. Vice-Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara a seguinte proposta:

“A exemplo do Bairro da Ex-Fundação Salazar, surgem duas munições interessadas em adquirir os imóveis onde residem:

- a) RABIA JUSSAB ESMAIL SARIF - Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre, 18
- b) ZIBUMISSA JESSAB ESMAIL SARIF - Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, 12

Conforme ficha anexa dos n/serviços de património, os valores de imobilizado apontam para:

- a) 13.000,00euros
- b) 15.000,00euros

Propõe-se a eventual venda por os valores referidos anteriormente.”

Deliberação N.º 695 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ANIMAÇÃO DE NATAL – APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL

Foi presente uma proposta de actividades para animação das ruas de Torres Novas, durante a época natalícia, como forma de apoio ao comércio tradicional, de acordo com o documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N.º 696 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

38ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Outubro findo, que aprovou a 38ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 697 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

31ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Outubro findo, que aprovou a 31ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 698 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomê), ratificar o despacho supra referido.-----

**26ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Outubro findo, que aprovou a 26ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e cinco mil e duzentos euros.

Deliberação N.º 699 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomê), ratificar o despacho supra referido.-----

DANOS EM PATRIMÓNIO MUNICIPAL – OCORRÊNCIA NA AV. 8 DE JULHO

TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DA SÓPOVO EM RIACHOS

Os assuntos em epígrafe foram retirados para melhor análise.-----

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE
NO TRABALHO/ COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO - PROTOCOLO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, no âmbito da Comunidade Urbana do Médio Tejo, conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação N.º 700 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o protocolo supra referenciado.-----

**JOÃO SALVADOR, LD.A – PEDIDO DE CANCELAMENTO
DE GARANTIAS BANCÁRIAS -PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E
ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE TORRES NOVAS**

Foi presente a informação do DO/ DVM n.º 288F/04, que se transcreve:

“Tem a firma João Salvador, Lda, solicitado por diversas vezes o cancelamento das garantias bancárias respeitantes ao processo referido em epígrafe. Porque se trata de uma empreitada que decorreu nos anos de 1993 e 1994 que consistiu no fornecimento e aplicação de massas betuminosas em diversas estradas e arruamentos do Concelho de Torres Novas, somos de parecer que só por lapso não foi comunicada a conclusão da obra.

Face ao exposto poderão ser libertadas as garantias bancárias respeitantes ao processo.”

Deliberação N.º 701 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) e após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE
TORRES NOVAS – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião celebrada em trinta de Julho do corrente ano, a Câmara havia deliberado aprovar uma proposta de alteração aos art.ºs 10º, 25º, 28º e 32º do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas” e submeter a mesma a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente o respectivo processo, acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo do respectivo inquérito público, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 702 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar definitivamente aquela alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas e submetê-la à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: “REPARAÇÃO DE HABITAÇÃO SITA
NA RUA DO CONDE N.º 1 – TORRES NOVAS”**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF, que se transcreve:

“No seguimento da apreciação do processo de reclamação/vistoria organizado a requerimento de Maria Bertina Pereira, a CMTN na sua reunião de 12.11.2002, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento estimado de Eur.4.238,93, elaborado pelos serviços técnicos da autarquia, para reparação das obras necessárias à reposição de condições de habitabilidade do imóvel mencionado em epígrafe.

A falta de capacidade para realização das obras por administração directa, levou a que por despacho do Sr. Presidente da Câmara fosse efectuado um ajuste directo com consulta a 5 firmas, para realização das referidas obras através de empreitada, tendo apenas 2 das empresas que foram consultadas, apresentado proposta de preços.

A 07.10.2003, por despacho do Sr. Presidente, as obras foram adjudicadas à firma Eco-Edifica, S.A., pela quantia de Eur. 5.155,95 (acrescida do IVA), valor da sua proposta.

Entretanto, iniciados os trabalhos constantes na empreitada, e em especial a cobertura, verificou-se que, face ao tempo decorrido entre a vistoria e o início da obra, aquela se encontrava muito mais danificada do que inicialmente se supunha, tendo por isso que se proceder à sua substituição na totalidade.

Houve também necessidade de reconstruir uma parede interior confrontante com o vizinho, que ruiu, quando iniciaram os trabalhos de substituição da dita cobertura.

Daí que, encontrando-se na obra a Eco-Edifica, foi-lhe solicitada proposta de preços para os trabalhos em causa, a qual apresentou um orçamento no valor de Eur. 8.629,90, que veio a ter aceitação por parte do Sr. Presidente através de um despacho datado de 22.12.2003.

Assim e considerando que o orçamento estimado de Eur. 4.238,93, inicialmente aprovado pelo Executivo, poderá vir a ter um valor final de Eur.13.955,95 (5.155,95 + 8.629,90) submete-se à consideração da Exma. Câmara a ratificação do referido despacho.”

Deliberação N.º 703 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22.12.2003, de acordo com a informação dos Serviços supra.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 436/04, organizado em nome de **José Pereira Santos**, para aprovação do projecto de arquitectura para legalização de uma moradia e anexos, sitos em Casal Pote – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1222/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 704 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 685/04, organizado em nome de **José Manuel Duarte Jesus Serôdio**, para aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de uma moradia, sita na Rua da Filarmónica - Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 270/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 705 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 949/04, organizado em nome de **João Barbosa Francisco**, para aprovação do projecto de

arquitetura para alteração/adaptação de uma moradia e anexos para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sita na Rua da União, em Carvalhal da Aroeira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1290/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 706 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 833/03, organizado em nome de **Mateus & Serejo, Lda.**, com sede em Entroncamento, referente à alteração/ recuperação de um edifício de comércio e serviços, sito na Rua Miguel Bombarda - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 526/04, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 707 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o uso proposto - comércio e/ ou serviços, para o edifício supra referenciado.-----

5 - Foi presente um requerimento em nome de **Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Casal Vaz - Meia Via, a solicitar uma alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 032/2000, ao abrigo do preceituado no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE, tendo em vista o licenciamento do processo de obras particulares n.º 1645/04, referente à construção de uma moradia unifamiliar, com anexo e vedação, em Casal Vaz - Lote 73 - Meia Via.

Deliberação N.º 708 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração solicitada, de acordo com o disposto no n.º 8 do art.º 27º do RJUE.-----

6 - Em cumprimento de um despacho de 06.07.04., do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado **José Duque Alves** para, no derradeiro prazo de 30 dias,

apresentar projecto de alterações da obra de ampliação de garagem, levada a efeito no edifício sito na Rua Nova, 13, em Lapas, para eventual legalização.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE.

Deliberação N.º 709 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/01.-----

**CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO
DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE
HIPOTECA – RECTIFICAÇÃO**

Na reunião ordinária celebrada em sete de Setembro do corrente ano, a Câmara havia deliberado deferir o pedido de autorização de alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca, de um imóvel propriedade de **Luís Manuel Geada Faria**, sito na Rua da Bela Vista, Bloco 4 – Entrada A – 1º Esqº, em Torres Novas.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado de um requerimento do proprietário, a solicitar a rectificação do valor da transmissão constante da certidão emitida na sequência da referida deliberação, sendo o valor efectivo da mesma de € 55.000,00.

Deliberação N.º 710 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a rectificação solicitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Foi presente o processo de reclamação n.º 837/04, organizado em nome da **Junta de Freguesia de Assentis**, referente ao prédio em ruínas sito na Rua da Casa dos Fidalgos, em Moreiras Grandes, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 247/04 e do relatório de vistoria n.º 30/2004, que se anexam (Anexos 6 e 7).

Deliberação N.º 711 (02/11/2004):

A Câmara, sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, deliberou por unanimidade (cinco votos), accionar os procedimentos previstos nos art.ºs 107º e 108º do RJUE no presente caso.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 32/04, organizado em nome de **Maria do Rosário Trincão Gomes Félix**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edificio sito na Travessa do Forno, n.º 4, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 508/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 712 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.318,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo REV n.º 30/03, organizado em nome de **António José Tavares Lavado**, referente à recuperação de um edificio sito na Travessa do Forno, n.ºs 17, 19 e 21, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 540/04, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 713 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), anular a deliberação tomada em 10.02.2004 e atribuir um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 3. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 4. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 36/04, organizado em nome de **Carlos Manuel Santos Alves Cabeleira**, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 510/04, que contém um parecer desfavorável á pretensão, atendendo a que o edifício em causa é de construção relativamente recente, não enquadrável no programa de recuperação de fachadas.

Deliberação N.º 714 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a candidatura apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROGRAMA RECRIA - PROCESSO N.º 729/2004

Foi presente o processo RECRIA n.º 729/2004, organizado em nome de **Camila Gorjão Maia e Outros**, referente à recuperação de um edifício sito na Rua Serpa Pinto, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 541/04, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 715 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a alteração do valor da comparticipação autárquica, no montante de € 4.995,77, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - LOTEAMENTO URBANO

Por despacho de 13.09.2004, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada **Fernanda Maria Reis Santos** para, no prazo de 10 dias, contestar o eventual arquivamento do processo de informação prévia de loteamento urbano nº 1141/01.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da não contestação por parte da requerente tendo proposto o arquivamento definitivo do processo.

Deliberação N.º 716 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o arquivamento definitivo do processo supra referenciado.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1512/01, organizado a requerimento de **Nelson de Sousa Cardoso e Outro**, relativo a um prédio sito em Cerejal – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º. 498/04, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 717 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a operação de loteamento e as respectivas obras de urbanização, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

2 - Por despacho de 13.09.2004, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado **Nuno Pereira Dias** para, no prazo de 10 dias, contestar o eventual arquivamento do processo de loteamento urbano nº 607/96, o qual havia sido declarado deserto, dado não terem sido entregues os elementos solicitados pelo parecer do DAU n.º 191/98, no prazo previsto no n.º 1 do art.º 111º do CPA.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da não contestação por parte do requerente tendo proposto o arquivamento definitivo do processo.

Deliberação N.º 718 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o arquivamento definitivo do processo supra referenciado.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 755/98, organizado a requerimento de **Helder Dias de Carvalho**, relativo a um prédio sito em Casal Sentista - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 538/04, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 719 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a operação de loteamento e as respectivas obras de urbanização, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1724/03, organizado a requerimento de **José Joaquim Maltez Costa e Outro**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 211/81, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 504/04, que se transcreve:

"Reanalisado o processo após o período de discussão pública, estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º177/2001 de 04 de Junho, com a actual redacção, no qual não houve sugestões nem reclamações e verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;
- 3 colecções nesta versão final, da planta de síntese (desenho n.º 4a) e 5 colecções da planta de localização à escala 1:2.000 com o loteamento implantado;
- Pagamentos das TMU's devidas pelo acréscimo de área de construção que a presente alteração implica.

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, que se anexa."

Deliberação N.º 720 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 211/81, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA MULTIMÉDIA - LAMAROSA
PROJECTO DE ARQUITECTURA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de alteração de um edifício sito em Lamarosa (anteriores instalações dos CTT), destinado a Biblioteca Multimédia, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N.º 721 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado.-----

EMPREITADA: “RUAS DO CARREIRO DA FONTE/ VALVERDE E LADEIRA DA
ENFERMARIA MILITAR” – PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde no Trabalho da empreitada supra referida, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 722 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Ruas do Carreiro da Fonte/ Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar”.-----

“PASSEIOS EM RIACHOS – 1.ª FASE” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente a informação do D.O. N.º 18-CM/04, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 20.10.04, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais trinta dias, propondo a aprovação dos respectivos programa de trabalhos e cronograma financeiro.

Deliberação N.º 723 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

“RECONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E ESTRADAS NO CONCELHO – FOROS DA BARRETA” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o respectivo projecto e caderno de encargos.

Deliberação N.º 724 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

“RECONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E ESTRADAS NO CONCELHO – CASAL SENTISTA/CHARNECA DA MEIA VIA” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o respectivo projecto e caderno de encargos.

Deliberação N.º 725 (02/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 726 (02/11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Octávio Oliveira, por motivos profissionais.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 10).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----